



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 325

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Administração Geral da FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA, o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$. 264.756,00 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentaria do corrente exercício financeiro.

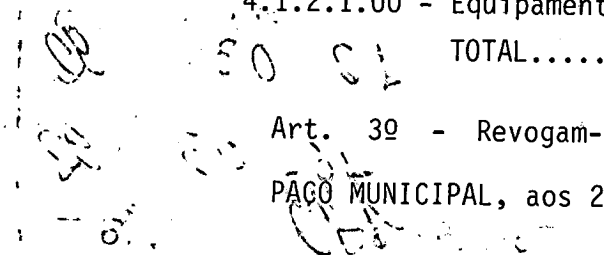
0100 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA	
0101 - CULTURA	
01.08482472.001 - Manutenção da Funcum	
3.1.1.1.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	<u>264.756,00</u>
TOTAL.....	264.756,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado as seguintes dotações:


0100 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE UMUARAMA	
0101 - CULTURA	
01.08482471.002 - Construção de Piano Bar	
4.1.2.1.00 - Equipamentos e Mat. Permanente	<u>264.756,00</u>
TOTAL.....	264.756,00


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

PAGO MUNICIPAL, aos 20 de dezembro de 1991.



  
**ALEXANDRE CERANTO**  
 Prefeito Municipal

  
**JOSÉ LUIZ DE MORAES**  
 Secretário de Administração  
 MB/frs.

  
**SIDNEY CASADO**  
 Secretário de Fazenda

633

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 12 / 03 / 19 22  
DE Nº 5566  
UMUAERAMA 16 / 03 / 19 22

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO